

Processo Seletivo 2024.1 Cursos de Graduação 1º Semestre 2024

O Diretor Geral da Faculdade de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições regimentais torna público que está aberto no período de **24/11/2023 a 15/03/2024** o Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo online para o primeiro semestre de 2024, para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Miguel Pereira conforme quadro I abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo (Online) ficará sob a responsabilidade da Faculdade de Miguel Pereira e se destinará ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos:

Quadro I - Cursos e Vagas

CURSOS	TURNOS	VAGAS DISPONÍVEIS		
		VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
DIREITO Portaria MEC/SESU n º. 360/2018 D.O.U., de 25/05/2018,	Noturno	25	20	45
Duração: 05 anos TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA Portaria MEC/SESU n º. 360/2018 D.O.U., de 25/05/2018	Noturno	20	10	30
Duração: 02 anos GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria MEC/SESU n º. 63/2020 D.O.U., de 05/03/2020, Duração: 02 anos	Noturno	20	10	30
PEDAGOGIA Portaria MEC/SERES nº.1081/2021 D.O.U., de 27/09/2021, Duração: 04 anos	Noturno	20	20	40

 Os cursos terão aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e Atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno.

Observações:

- 1) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de no máximo 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Faculdade.
- 2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.
- 3) A Faculdade de Miguel Pereira trabalha com o sistema de crédito para os cursos deste edital.



2. FORMAS DE INGRESSO

- 2.1 O acesso aos cursos de Graduação da Faculdade de Miguel Pereira pelo presente Processo Seletivo far-se-á por meio de:
- 2.2 Aproveitamento de concluintes do ensino médio, por resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2020, 2021,2022 ou 2023.
- 2.3 Aproveitamento dos Processos Seletivos (2021,2022 e 2023) realizados na Faculdade de Miguel Pereira.
- 2.4 Aprovação em Vestibular Digital (Prova/Redação online).

3. DA HABILITAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO BOLETIMENEM

- 3.1 O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM deverá manifestar interesse através do e-mail: **processoseletivo@famipe.edu.br**, encaminhando a cópia do **Boletim** de Desempenho com o registro de notas, devidamente digitalizado, para o Setor de Processo Seletivo de Graduação.
- 3.2 O correto preenchimento do número de inscrição do ENEM é de responsabilidade única do candidato. O não envio do boletim com registro de notas invalidará sua inscrição.
- 3.3 De acordo com a determinação expressa na Portaria nº. 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem nota zero na redação estarão automaticamente eliminados.
- 3.4 As vagas não preenchidas pelo ENEM serão transferidas para o processo seletivo (online).
- 3.5 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), desde que igual ou superior a **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato com mais idade.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA/REDAÇÃO

- 4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de **24/11/2023 a 15/03/2024**, adotar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico: https://famipe.edu.br/;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Preencher, de acordo com as instruções específicas, o requerimento de inscrição;

4.2 VALOR DA INSCRIÇÃO – GRATUITA

- 4.3 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo de requerimento de inscrição que será enviado por e-mail ao candidato.
- 4.4 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverão obedecer estritamente as normas deste Edital e as instruções que constam no endereço eletrônico http://www.famipe.edu.br.
- 4.5 A Faculdade de Miguel Pereira não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.6 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela Faculdade de Miguel Pereira, da geração do comprovante de inscrição enviado por e-mail.



- 4.7 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá enviar e-mail para **processoseletivo@famipe.edu.br** e solicitar o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido.
- 4.8 O não atendimento ao previsto no item 4.7 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato gualquer recurso guanto às normas contidas neste Edital.
- 4.9 A inscrição no Processo Seletivo 2024.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5 DA PROVA /REDAÇÃO (ONLINE)

- 5.1 A prova/redação (Online), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de <u>forma online de acordo</u> <u>com os seguintes critérios abaixo:</u>
- 5.2 O candidato (a) obrigatoriamente deverá realizar a prova seguindo as orientações do e-mail enviado após o ato da inscrição, produzindo sua redação no espaço pré-definido para o ambiente de prova.
- 5.3 A Prova de Redação On-line, terá a duração máxima, de 2h (duas) horas, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciar a prova. O tempo de duração será controlado através do cronômetro que encerra sua aplicação quando o tempo limite é atingido ou quando o candidato clicar no botão "FINALIZAR", sendo de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.4 O candidato(a) obrigatoriamente deverá redigir uma redação de autoria própria, com o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, obedecendo as datas estabelecidas no presente Edital, sob pena de desclassificação.
- 5.5 De acordo com determinação na Portaria nº 397, de 7 de maio de 2002, do Ministério da Educação, candidatos (as) que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente desclassificados (as) nos vestibulares.
- 5.6 A redação online deve ser de inteira autoria do candidato, não podendo, em hipótese alguma, ter a intervenção de terceiros; ficando o mesmo inteiramente responsável, civil e criminalmente, por eventuais fraudes constatadas pela banca avaliadora.
- 5.7 As redações deste processo seletivo serão submetidas ao sistema de detecção de plágios, e caso o mesmo seja detectado, o candidato será eliminado automaticamente.
- 5.8 A prova de redação online constará de uma composição em língua portuguesa sobre o tema proposto, a ser sorteado aleatoriamente. Será avaliada considerando os seguintes aspectos: coesão e coerência, concatenação do pensamento, criatividade, correção gramatical, estruturação da frase, adequação vocabular, pontuação e ortografia.
- 5.9 A Prova de Redação Online valerá 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 50 (cinquenta) em sua redação.
- 5.10 Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que não clicar no botão "FINALIZAR" para envio da Prova de Redação On-line até o horário limite de duas hora a contar do início da prova, conforme subitem 5.3.
- 5.11 É aconselhável que antes de iniciar a prova, o candidato(a) reserve um tempo, de no mínimo 1h (uma) hora, e confira sua conexão com a internet. Fica o candidato(a) ciente, que uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a finalização da redação no ambiente destinado à sua realização.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo (Online) 2024.1 será por e-mail ao candidato, em um prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** após o envio da redação ao setor de Processo Seletivo.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula **em até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resúltado**, Seguindo las devidas orientações! Pereira - RJ | CEP 26900-000 | www.famipe.edu.br



- A) Preencher o formulário de pré-matrícula que será enviado pelo setor de Processo Seletivo juntamente com o resultado do vestibular.
- B)Ler, assinar e devolver o Termo de Responsabilidade (cópia escaneada ou fotocópia) por e-mail juntamente com a ficha de pré-matrícula.
- C) Efetuar o pagamento do 1ª boleto que será enviado pelo setor responsável com vencimento em até 3 dias úteis após a realização da pré-matrícula.
- 7.2 A Instituição, desde já, não se responsabiliza pelo preenchimento do quantitativo de vagas, em caso de candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula em tempo hábil, podendo ser considerado **desistente**.
- 7.3 Estarão aptos para matricularem-se os candidatos que:
- a) Atenderem os requisitos mínimos do perfil de candidato exposto no item 7.6 deste edital;
- b) Ter concluído o ensino médio (com certificado devidamente emitido).
- c) Possuírem certificado de Ensino Superior de qualquer outra instituição (com certificação devidamente emitida)
- 7.4 A efetivação da matrícula será mediante o pagamento do 1º boleto correspondente ao mês de Janeiro, que terá seu vencimento em 3 dias úteis após a matrícula. O desconto de 50% do valor do curso, será concedido a partir da 1ª mensalidade, sempre com vencimento todo dia 08 de cada mês, desde que o aluno apresente documentos comprobatórios de residência nos municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin ou Vassouras, ou que seja servidor público (concursado) das efetivas prefeituras. O candidato apto que não puder efetivar sua matrícula por conta do preenchimento do número de vagas para o curso, fará parte de uma lista de espera que obedece a uma escala de classificação, podendo ser convidado a realizar sua matrícula a qualquer momento, respeitando-se, desde já, a data correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do transcurso do período letivo de 2024.1, em razão de desistência ou desclassificação de outro candidato.
- 7.5 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá encaminhar os **DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS**, abaixo especificados para o e-mail **processoseletivo@famipe.edu.br**:
- a) Requerimento de matrícula (encaminhado pelo Processo Seletivo por e-mail);
- b) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes de 1985 a 2015, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) Histórico Escolar do ensino médio;
- d) Documento oficial de identidade, atualizado e idêntico ao da inscrição;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) foto 3 x 4 (no formato jpg ou png);
- j) Comprovante de residência do responsável financeiro (no nome de candidato).

Observações: 1- Os documentos deverão ser digitalizados com boa resolução no **formato pdf**, devendo possuir **todas as informações legíveis**, sem cortes e rasuras, **sob pena de indeferimento de matrícula.**

- 2- O aluno que não entregar todos os documentos listados no item 7.5 poderá ter sua matrícula cancelada.
- 7.6 No ato da matrícula o candidato terá que apresentar documentos comprobatórios de conclusão de ensino médio, caso contrário não poderá efetuar matrícula, sendo assim desclassificado do processo seletivo para o primeiro semestre de 2024;



- 7.7 No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação;
- 7.8 O procedimento de matrícula obedecerá aos trâmites estabelecidos pela Faculdade de Miguel Pereira, devendo o requerimento ser assinado pelo candidato e seu responsável financeiro. Se o candidato for menor, o responsável financeiro legal deverá assinar o documento.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas do primeiro semestre de 2024 está programado para o dia **19 de fevereiro de 2024**, de forma PRESENCIAL, podendo sofrer alteração de acordo com agências regulamentadoras e órgãos públicos. As aulas poderão ter seu início prorrogado, bem como o prazo para término diatado, sem prejuízo do conteúdo acadêmico para o aluno.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros ilícitos.
- 9.2 O processo seletivo 2024.1 constante neste Edital não caberá recursos.
- 9.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Direção Geral e Processo Seletivo.

Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor de Processo Seletivo Discente, Localizado no endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 101, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ, no horário de 08h às 22h, de segunda a sexta feira, telefone (24) 2484-3685, pelo e-mail: **processoseletivo@famipe.edu.br** ou atendimento via *Whatsapp* (24) 99282-0525.

10 - CRONOGRAMA

Quadro II – Cronograma Vestibular FAMIPE 2024.1

Evento	Datas	
Inscrição (<u>https://famipe.edu.br/</u>)	24/11/2023 a 15/03/2024	
Prova (Online)	Será enviada por e-mail ao candidato em até 3 (três) dias úteis após a confirmação da inscrição.	
Resultado (por e-mail)	Será enviado ao candidato em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da redação ao setor de Processo Seletivo.	
Matrículas	O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula em até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado.	
Início das aulas	19/02/2024	

Miguel Pereira, 09 de novembro de 2023.